



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.587**

**De 13 de novembro de 2015**

**Autógrafo nº 219/15 – Projeto de Lei nº 207/15**

**Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara**

**Denomina Avenida Olien Biancardi via pública do Município.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de novembro de 2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada AVENIDA OLIEN BIANCARDI** a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “01”, do loteamento denominado Residencial Campos de Piemonte, com início na Avenida Pablo Picasso e término no Córrego do Serralhal, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Sexta-Feira, 20/novembro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.813.